



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
CNPJ: 06.842.827/0001-29

---

Exmo.Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

**Indicação N° 70/2016**

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, que **providencie a oferta de curso de urgência e emergência para os motoristas das ambulâncias deste município.**

**JUSTIFICATIVA**

Para que haja melhor prestação dos serviços de atendimentos em urgência e emergência se faz necessária a oferta de cursos na modalidade também aos motoristas das ambulâncias, para que estes possam auxiliar a equipe que o acompanha nos atendimentos.

N. Termos,  
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,  
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 20 de maio de 2016.

**João de Deus Correia**  
Vereador - PMDB